

**Câmara
Municipal**



ADRIANO MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente da Mesa Diretora

MARCOS ANTONIO MACHADO

Vice-Presidente da Mesa Diretora

ADRIANA GONÇALVES NARDY

1ª Secretária da Mesa Diretora

JAQUELINE HIAT DIAS

2ª Secretária da Mesa Diretora

DANIELA APARECIDA DE

CARVALHO DA SILVA

Vereadora

FRANCISCO LIMA BULHÕES

Vereador

LUIS DE SOUZA TEIXEIRA

Vereador

MARCELO RABELLO NEVES

Vereador

RAPHAEL BRANCO DOS SANTOS

Vereador

Lucas Duarte Rabello

Chefe de Gabinete da Presidência

Marcelo Fernando Ramos

Assessor Especial da Presidência

Larissa Muniz de

Andrade Rodrigues

Diretora Geral

Raquel Xavier de Carvalho Castro

Diretora Financeira

Valdeci Santos de Oliveira

Secretário de Gabinete

Lindomar Fraga Machado

Maiara Araújo Santos

Assessores Parlamentares das Comissões

Elisangela Alves Rodrigues

Procuradora Jurídica

Mara Lúcia Teixeira da Silva

Amanda Benevides Cardozo

Assessoras Parlamentares I

SUMÁRIO

Ata de Sessão Legislativa

Página 1

DIÁRIO OFICIAL

Atos do Poder Legislativo

Município de São José do Vale do Rio Preto

ANO XV nº 3.231 - 4ª-feira, 02 de outubro de 2024

ATA DE SESSÃO LEGISLATIVA

Ata nº 51/24

Ata da Quinquagésima Primeira Reunião Ordinária do Quarto Ano da Nona Legislatura da Câmara Municipal de São José do Vale do Rio Preto, realizada ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro sob a presidência do Sr. Vereador Adriano Martins de Oliveira, com a presença dos Vereadores Adriana Gonçalves Nardy, Daniela de Carvalho da Silva, Francisco Lima Bulhões, Marcelo Rabello Neves e Marcos Antônio Machado que assinaram o livro de presença e, havendo número legal, às dezessete horas e quarenta e quatro minutos, fazendo a invocação regimental, deu início aos trabalhos. Em seguida, convidou o servidor Marcelo Fernando Ramos para fazer a leitura do texto da Bíblia Sagrada. Logo após, o Sr. Presidente convidou o Vereador Marcos Antônio Machado para ocupar a Segunda Secretaria ad-hoc, e a Vereadora Adriana Gonçalves Nardy, Primeira Secretária, para que fizesse a leitura das matérias no Expediente, do qual constavam: Ofício GP nº 514/24, de protocolo nº 867/24 que requer a expedição de Certidão de Inteiro Teor do processo legislativo que gerou a promulgação da Lei nº 2.501 que institui o Programa de Monitorização Contínua da Glicose; Ofício GP nº 527/24, de protocolo nº 866/24 que requer a expedição de Certidão de Inteiro Teor do processo legislativo que aprovou o Projeto de Lei nº 634/24 que gerou a promulgação da Lei nº 2.500; Ofício GP nº 528/24, de protocolo nº 865/24 que requer a expedição de Certidão de Inteiro Teor do processo legislativo que aprovou o Projeto de Lei nº 1.475/23 que gerou a promulgação da Lei nº 2.498; o Requerimento nº 864/24, de autoria da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; e a Indicação Legislativa nº 863/24 de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho da Silva. Encerrada a leitura do Expediente, não havendo oradores inscritos para a Fala no Expediente, passou-se a Ordem do Dia com a votação e aprovação em primeiro turno do Projeto de Lei nº 817/24, que requer autorização para a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 279.000,00; o Requerimento nº 864/24, de autoria da Comissão Permanente de Saúde, Meio Ambiente e Defesa do Consumidor; e a Indicação Legislativa nº 863/24 – de autoria da Vereadora Daniela de Carvalho da Silva. Encerrada a Ordem do Dia, não havendo oradores inscritos para a fala nas Explicações Pessoais, as dezessete horas e cinquenta e dois minutos o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, agradecendo a presença de todos, marcando a próxima reunião ordinária para o próximo dia primeiro de outubro, quando estará inserido na Ordem do Dia os projetos que forem deliberados pelas comissões permanentes. E eu, Adriana Nardy, Primeira Secretária, para que tais relatos integrem os anais desta Casa, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e quatro. HAB.